



ATA – SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2017

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO RELATIVO ÀS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS.

Às 09h15min do dia 28 de agosto do ano de dois mil e dezessete, dando início à sessão do Edital 043/2017, reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e respectivos membros da CPL, para abertura da Sessão Pública. As empresas **ACQUAPLAN – Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.**, **IN NATURA Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda.**, **EPP** e **QUALITY Consultoria Ambiental Ltda.**, **EPP** já possuíam cadastro prévio junto à SEA/SC, conforme diligência feita pela Comissão de Licitação (certificados de cadastro anexos). Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

- 1- **ACQUAPLAN – Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 06.326.419/0001-14, representada pelo Sr. Paulo Roberto de Oliveira, CPF n. 936.131.808-04;
- 2- **IN NATURA Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda.**, **EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 11.017.824/0001-90 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Bernardo Calisto, CPF n. 043.029.049-76;
- 3- **QUALITY Consultoria Ambiental Ltda.**, **EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 11.596.645/0001-55 (detentora dos benefícios de ME/EPP), a qual não enviou representante legal pessoalmente à sessão, apenas encaminhando os documentos exigidos pelo Edital.

Os documentos de credenciamento foram analisados e rubricados, sendo deferido o credenciamento das empresas acima listadas. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, foram realizados os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 043/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO RELATIVO ÀS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS**. Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, oportunizando-se aos licitantes vistas a toda documentação de habilitação, para análise.

Após análise pelos licitantes e pela Comissão de Licitação, foram feitas as seguintes observações:

O representante da empresa IN NATURA apontou que a empresa **ACQUAPLAN**, com relação ao item 5.2.2.b do Edital, apresentou documento que possui atividade não compatível com o objeto contratual, uma vez que o objeto do certame é "serviço de engenharia", e o documento apresentado menciona como atividade "serviços de assessoria em gestão empresarial"; ademais, com relação ao item 5.2.3. "d" e "f", a empresa não apresentou a relação dos membros da equipe técnica, bem como a declaração de disponibilidade de equipamentos; por fim, com relação ao item 5.2.4.a do Edital, acredita que a documentação relativa ao Balanço Patrimonial não está completa, uma vez que não foram apresentadas Notas Explicativas e Resultados. Aponta, ainda, que a empresa **QUALITY** indicou responsável técnico que não teria aptidão técnica para todos os trabalhos necessários (item 5.2.3.e), bem como não apresentou cadastro válido junto ao IBAMA (item 5.2.3.e); com relação ao item 5.2.4.a do Edital, acredita que a documentação relativa ao Balanço Patrimonial não está completa, uma vez que não foram apresentadas Notas Explicativas e Termos de Abertura e de Encerramento.

Diante de todos os apontamentos, foi suspensa a sessão para realização de diligência à Área Técnica da SCPar Porto de Imbituba S.A., informando aos presentes que o resultado da habilitação será oportunizado em momento subsequente.

Os envelopes contendo as propostas de preço foram devidamente rubricados pelos licitantes presentes, em seu fecho, a fim de se aferir a inviolabilidade dos mesmos, na próxima Sessão.

Kelvin Medeiros Duhart
Presidente da CPL

Ana Carolina Teixeira Roberti
Comissão de Licitação

Izabel da Fonseca Cavalcante
Comissão de Licitação

Robson Busnardo – Área Técnica
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Bernardo Calisto

Paulo Roberto de Oliveira